



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 034 /2022**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, que seja feito um estudo de viabilidade e após isso, que seja providenciado a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres, e placa de sinalização em frente a creche CEI Mãe Bela na Rua Manoel de Almeida.

|                                            |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG         |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS            |                      |
| FOLHAS <u>252</u>                          | SOB O Nº <u>8868</u> |
| ÀS <u>13:27</u> HORAS.                     |                      |
| CAB. GRANDE-MG, <u>13/06</u> /20 <u>22</u> |                      |
| <u>Robson Cipó</u>                         |                      |

**JUSTIFICATIVA**

Aquela rua é muito movimentada e os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças quando chegam ou saem da creche, sendo necessário que tome medidas para tentar reduzir a velocidade dos carros que trafegam naquela rua e as crianças tenha mais segurança.

*Cabeceira Grande - MG, 08 de junho de 2022.*

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 13/06/2022  
Robson Cipó  
PRESIDENTE

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**